



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0859/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo Eletrônico n.º 23206.000908.2020-64,

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a SILVIO GONÇALVES MORAES, matrícula SIAPE 0274498, código de vaga 211562, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (15%), Decisão Judicial Transitada em Julgado, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI e o Incentivo à Qualificação (15%).
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 19 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 19/05/2020 10:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61836

Código de Autenticação: 51172be49f

